

AVALIAÇÃO JUSTIFICADA

OBJETO: Aquisição de papel higiênico para escolas e entidades da Secretaria de Educação.

PREGÃO: 181/2016

Histórico: No momento do certame do dia 28 de setembro, foi desclassificado o primeiro colocado com a marca CISNE e classificado o segundo colocado com a marca DUETTO. Assim sendo, usando as prerrogativas da Lei o primeiro colocado entrou com recurso nesta municipalidade, alegando que seu produto é de igual qualidade ao segundo colocado, sugerindo nova análise da comissão.

Segundo análise da comissão: A qualidade e desempenho do produto apresentado na licitação foi melhor analisado por esta comissão e levando em consideração o uso em crianças e bebês, pedimos desculpa a esta renomada empresa e afirmamos que o produto foi erroneamente analisado. Provando com o uso, ser adequado a utilização em nossas instituições com padrão de alta qualidade, chegando ao consenso da aprovação do produto.

Outros fatores levados em consideração foram o seu custo benefício e sua especificação a qual atende estritamente as exigências editalícias.

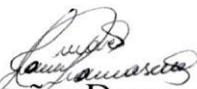
Reafirmamos que o papel no momento aprovado será o de marca CISNE, folha dupla e embalagem preta, apresentado pela Empresa Marcos de Souza Almeida-Me.

Ubiratã, 07 de outubro de 2006



Any Priscila Ambrósio

Comissão Avaliadora



Elizete Guimarães Damasceno Oliveira

Comissão Avaliadora



Sirley Capana Biasi

Comissão Avaliadora